



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 21.082/2019.

Dispõe sobre Deferimento de Enquadramento de Nível a partir de 01 julho de 2019, dos Profissionais do Quadro do Magistério Gestor Escolar ainda não beneficiados pelo referido Enquadramento, observado o disposto na Lei Complementar n.º 207/2015.

FABIO MARCONDES - Prefeito do Município de Lorena/SP -
no uso das atribuições do cargo e nos termos do § 1.º inciso I do Artigo 14 e artigo 57 da Lei Complementar n.º 207/2015

Expede a presente Portaria para:

Artigo 1.º - Deferir a partir de 01 de julho de 2019 o enquadramento no NIVEL II de que trata o Inciso VI – letra “b” do Artigo 14 da L.C. 207/2015, para os Gestores Escolar com PÓS GRADUAÇÃO a seguir relacionados:

RM	Nome do Funcionário
6915	EDSANGELA DE LOURDES VILLELA SILVA
6919	ELAINE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS
6918	JOSINEIA APARECIDA DE CASTRO FERREIRA COELHO
6920	HILDA VALERIA DE LIMA VAZ MAGALHAES

Handwritten signature or initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA, aos 07 dias do mês de agosto de 2019.

FABIO MARCONDES
PREFEITO MUNICIPAL